



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 172/2015

DATA: 08/07/2015

SÚMULA: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER, CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES GERAIS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 06/2015 PELO NÚCLEO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural de Capitão Leônidas Marques, Paraná, a ser realizado no dia 10 de julho de 2015, nas dependências da ASSEMCAAP, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único: Ficam designadas para coordenar conferência de que trata esse decreto:

ZULMIRO LUIZ GAI, CPF nº 231.681.230-72, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
IRINEU VOJSSCZAK, CPF nº 5151.119.679-00, representante do Instituto Emater;
ANDRE CRISTIANO HUBNER, CPF nº 026.460.659-06, Presidente do Conselho.

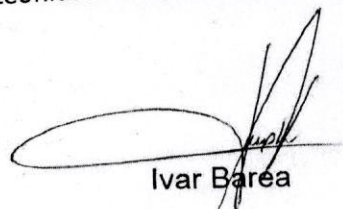
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de ATER terá como lema: O FORTALECIMENTO DA ATER PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – DRSS; e abrangendo os seguintes eixos temáticos:

- I – Demandas e ofertas de ATER a partir do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário – DRSS;
- II – Abrangência de ATER – Público beneficiário;
- III – Metodologia para uma ATER inclusiva;
- IV – Gestão e financiamento de ATER.

Art. 3º As despesas com realização da conferência municipal sobre assistência técnica e extensão rural – ATER será por conta de recursos orçamentários desta municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de Julho de 2015.


Ivar Barea

Prefeito Municipal

